

EDITAL UNIFICADO DE SELEÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA NA MISSÃO AMAZÔNIA PARA ESTUDANTES, EGRESSOS(AS) E PROFISSIONAIS MÉDICOS(AS) DAS ESCOLAS DA INSPIRALI

Nº 01/2025

A Comissão da Inspirali-Ânima constituída para operacionalização da Missão Amazônia, aqui representado pelos representantes legais das instituições mencionadas, em consonância ao que estabelece e regulamenta a Lei nº 9.608/98, lançam este Edital, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I - DO CONCEITO E DAS FINALIDADES

Art. 1º - O voluntariado é uma atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa, embasada pela Lei nº 9.608/98.

Art. 2º - A Missão Amazônia da Inspirali-Ânima tem como finalidade organizar ações que permitam que estudantes da graduação nas áreas de saúde e em outras áreas do conhecimento, aprendam não somente uma profissão, mas conheçam a realidade de nosso meio e de áreas distantes.

Parágrafo primeiro: **Objetivo geral** - Realizar um conjunto de ações humanitárias em caráter de voluntariado, junto às populações de vulnerabilidade, trazendo a oportunidade de um ensinamento do indivíduo em formação, como forma de melhorarmos a saúde da sociedade, acalentando a dor e trazendo o sentimento de respeito e preocupação com aqueles esquecidos pela comunidade e pelas instituições, melhorando as pessoas e auxiliando na evolução do mundo.

CAPÍTULO II - DAS ATIVIDADES E COMPETÊNCIAS

Art. 3º - A Missão Amazônia do semestre 2025.1 ocorrerá nos períodos de 19/03/2025 a 31/03/2025 (**10ª Missão**) e de 07/05/2025 a 19/05/2025 (**11ª Missão**), compreendendo o atendimento embarcado no Navio Hospital-Escola Abaré.

Parágrafo único: O(A) profissional médico(a) poderá indicar um dos períodos da missão para atuar de forma presencial desenvolvendo atividades de atendimento, supervisão dos estudantes, avaliação e orientação dos mesmos.

CAPÍTULO III - CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 4º - São pré-requisitos para inscrição neste edital:

I - Estar vinculado(a) como docente ou preceptor(a) no semestre da missão em uma das IES da Inspirali-Ânima; ou ser médico(a) egresso(a) de uma das IES da Inspirali-Ânima e participante de umas das Missões Amazônia na época da graduação; ou estar cursando do 07º ao 12º semestre do curso de Medicina, estar devidamente matriculado(a) em uma das IES da Inspirali-Ânima e adimplente na vigência da 1ª etapa da seleção no caso da categoria de estudante;

II - Estar disponível para ausentar-se no período da missão em comum acordo com a coordenação do curso no caso de ser docente ou preceptor(a);

III - Estar com CRM ativo em uma das especialidades descritas no quadro de vagas no caso de ser docente, preceptor(a) ou egresso;

IV - Preenchimento do formulário de inscrição até o dia 26/01/2025, às 23h59 através do link: <https://forms.gle/6W1JaywXcEjupmht5>

CAPÍTULO IV - CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO



Art. 5º - São critérios para participação na Missão Amazônia:

I - Estar com cartão vacinal atualizado conforme vacinas recomendadas para viagem internacional e Programa Nacional de Imunização para profissionais de saúde;

II - Participar de todas as capacitações pré-missão;

III - Assinar o **TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO**;

IV - Assinar o **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E VEICULAÇÃO DE IMAGEM, VOZ, DEMAIS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E ACORDO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS AUTORAIS**;

V - Providenciar as documentações necessárias para obtenção do visto provisório de atuação no CRM-PA no caso de profissionais médicos(as).

Parágrafo único: caso qualquer um dos critérios supracitados não seja cumprido, o(a) selecionado(a) poderá ser desclassificado(a), a qualquer tempo do processo, dando oportunidade de convocação do cadastro reserva.

CAPÍTULO V - ETAPAS DE SELEÇÃO DOS(AS) PROFISSIONAIS MÉDICOS(AS)

Art. 6º - A seleção dos(as) profissionais médicos(as) será realizada pela Comissão Organizadora da Travessia Humanitária da Inspirali, por meio de anuência da coordenação do curso ao qual está vinculado(a), podendo ser realizada entrevista com o profissional.

Parágrafo primeiro: Será dada preferência para profissionais médicos(as) que, independentemente de sua especialização, atuem nas seguintes áreas: Medicina de Família e Comunidade, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Pequenas Cirurgias, ou mesmo de outras áreas que exerçam atuação generalista.

Parágrafo segundo: Será dada preferência para profissionais médicos(as) que já tenham participado de uma das edições da Missão Amazônia com aderência ao projeto.

Parágrafo terceiro: Será dada preferência pelas especialidades demandadas pelas secretarias municipais de saúde dos municípios onde atuaremos, conforme a missão.

Parágrafo quarto: Será dada preferência para profissionais médicos(as) que tenham trajetória em outros projetos humanitários, ações sociais, disponibilidade, resiliência, flexibilidade entre outras características.

CAPÍTULO VI - ETAPAS DE SELEÇÃO DOS(AS) EGRESSOS(AS) E ESTUDANTES

Art. 7º - O processo seletivo para egressos(as) e estudantes compreenderá 2 etapas:

1ª etapa - Os(As) egressos(as) e estudantes inscritos serão avaliados quanto ao cumprimento dos critérios para inscrição, conforme capítulo III, art. 4º deste Edital;

2ª etapa - Os(As) egressos(as) classificados na 1ª etapa serão avaliados de acordo com os resultados obtidos durante a Missão Amazônia a qual participou, podendo ser realizada entrevista, via plataforma Teams, em data e horário a ser informado por e-mail, a critério da coordenação do curso e da comissão organizadora. Os classificados serão ordenados de forma crescente e aprovados em número correspondente às vagas disponibilizadas, ficando os demais em cadastro reserva, para substituição em caso de desistência. Os(As) estudantes classificados na 1ª etapa serão avaliados pela coordenação do curso ao qual está vinculado, podendo ser realizada entrevista, via plataforma Teams, em data e horário a ser informado por e-mail, a critério da coordenação do curso e da comissão organizadora. Os classificados serão ordenados de forma crescente e aprovados em número de 10 (dez) em ordem de prioridade, sendo posteriormente selecionados em número correspondente às vagas disponibilizadas, ficando os demais em cadastro reserva, para substituição em caso de desistência.

Parágrafo primeiro: Todas as comunicações das etapas de seleção serão feitas por e-mail, de acordo com o endereço eletrônico informado pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição. É de responsabilidade do candidato(a) o acompanhamento das comunicações conforme cronograma disponibilizado neste Edital;

Parágrafo segundo: O prazo para contestação é de 24h a contar da data e hora de divulgação do resultado.

CAPÍTULO VII - DAS VAGAS

Art. 8º - As vagas existentes para cada missão de 2025.1 são:

Vagas para 10ª Missão Amazônia - 19/03/2025 a 31/03/2025

PROFISSIONAL MÉDICO(A)	VOLUNTÁRIOS(AS)	CADASTRO RESERVA
Docente de alguma escola da Inspirali ou Preceptor(a) em algum cenário de prática vinculado à IES	5	5
Egresso de alguma escola da Inspirali e participante de uma das edições da Missão Amazônia	1	1

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	VOLUNTÁRIOS(AS)	CADASTRO RESERVA
AGES Jacobina	4	6
AGES Irecê	4	6
UNIFG Guanambi	4	6
FASEH	4	6
UAM Piracicaba	4	6
UAM São José dos Campos	4	6
UNISUL Tubarão	4	6

Vagas para 11ª Missão Amazônia - 07/05/2025 a 19/05/2025

PROFISSIONAL MÉDICO(A)	VOLUNTÁRIOS(AS)	CADASTRO RESERVA
Docente de alguma escola da Inspirali ou Preceptor(a) em algum cenário de prática vinculado à IES	5	5
Egresso de alguma escola da Inspirali e participante de uma das edições da Missão Amazônia	1	1

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	VOLUNTÁRIOS(AS)	CADASTRO RESERVA
UNIFACS	4	6
UNP	4	6
UNIFG Brumado	4	6
UNIBH	4	6
UAM Mooca	4	6
USJT	4	6
UNISUL Pedra Branca	4	6

Parágrafo primeiro: No caso de não preenchimento de vagas destinada a alguma das categorias, será convidado(a) um(a) profissional do cadastro reserva, independente da categoria, aplicando-se os mesmos critérios dispostos no Artigo 7º.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Dispõe sobre o cronograma resumido das Missões Amazônia do semestre 2025.1.

Parágrafo primeiro: cronograma **comum** das **10ª e 11ª Missão Amazônia**

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do edital	20/01/2025
Período de inscrições	20/01/2025 a 26/01/2025
Avaliação professores(as), egressos(as) e estudantes	27/01/2025 a 31/01/2025
Divulgação do resultado	04/02/2025
1ª Capacitação pré-missão	10/02/2025

Parágrafo segundo: cronograma **específico** da **10ª Missão Amazônia - 19/03/2025 a 31/03/2025**

ATIVIDADE	PERÍODO
2ª Capacitação pré-missão com missionários da 10ª Missão	10/03/2025
Chegada em Santarém-Pará	19/03/2025 até às 14h
Cerimônia de empossamento do(a) missionário(a)	19/03/2025 - 16h presencial em Santarém com local a ser divulgado
Período da 10ª Missão	19/03/25 a 31/03/25

Parágrafo terceiro: cronograma **específico** da **11ª Missão Amazônia - 07/05/2025 a 19/05/2025**

ATIVIDADE	PERÍODO
2ª Capacitação pré-missão com missionários da 11ª Missão	28/04/2025
Chegada em Santarém-Pará	07/05/2025 até às 14h
Cerimônia de empossamento do(a) missionário(a)	07/05/2025 - 16h presencial em Santarém com local a ser divulgado
Período da 11ª Missão	07/05/25 a 19/05/25

Art. 10º - As normas disciplinares deverão ser pautadas pelo Regimento da Missão Amazônia a ser divulgado pela Comissão Organizadora da Travessia Humanitária aos(às) selecionados(as).

Art. 11º - Este Edital poderá ser alterado pela Comissão Organizadora da Travessia Humanitária, dando-lhe a devida publicidade.

São Paulo, 20 de janeiro de 2025.

Comissão Organizadora da Travessia Humanitária da Inspirali